

Ata da sessão ordinária
Nos dez dias do mês de outubro de mil no-
vecutos e sessenta e dois, às 15 horas, na sala
das sessões, reuniu-se o C. Tribunal sob a
presidência do Excmo Sr Des. Faria e Sousa,
presentes os Excmos Srs Des. Mello Junior e
Gustavo de Mendonça, Des Lindolfo Paolillo,
Correia de Almeida, Samuel Wernick, Lobo
de Rezende e José Pinto Pennó, Procurador Re-
gional Eleitoral Substituto. Aberta a sessão
lida e aprovada a ata da reunião anterior,
foram publicados os acórdãos proferidos
nos seguintes feitos: Registro de candida-
to n.º 20/62; mandado de segurança n.º
2/62; recurso n.º 830/62; diuturnos munici-
pais n.ºs 61, 91, 109, 111, 135, 144, 158,
160, 161, 163, 174, 175, 218, 231, 268

269, 271, 273, 275, 283 e 285/62; renúncias
n.ºs 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 313, 314,
315/62. JULGAMENTOS - Renúncias n.ºs: 312/62
de Ervália: renunciante: José Euclides de Al-
meida Filho. Relator: Dr. Cunha de Almeida
Decisão: homologaram a renúncia. 316/62
de Rio Paranaíba: renunciante: Helairino Ro-
cha Sobrinho. Relator: Des. Mello Junior. Deci-
são: homologaram a renúncia. 317/62
de Paraísoópolis: renunciante: Geraldo Ri-
beiro Mendes. Relator: Des. Furtado de Men-
donça. Decisão: homologaram a renun-
cia. 318/62 de Vigosa: renunciante: Auto-
nio Romão Chumbinho. Relator: Dr. Samuel
Wenneck. Decisão: homologaram a renun-
cia. 319/62 de Mesquita: renunciante: Hé-
lio Carvalho. Relator: Dr. Lindolfo Pachello
Decisão: homologaram a renúncia.

Feitos diversos sobre escrivania eleitoral:
em que são interessados os respectivos
M.ºs Juizes Eleitorais n.ºs: 284/59 de Sabino-
polis: relator: Des. Furtado de Mendonça
Decisão: aprovaram a indicação de Valério
Queiroga Pinto para Escrivão Eleitoral.
343/59 de Monte Carmelo: relator: Des. Fur-
tado de Mendonça. Decisão: aprovaram o
ato do M.º Juiz em caráter excepcional.
2/60 de Monte Santo de Minas: relator: Dr.
Lindolfo Pachello. Decisão: aprovaram a
indicação feita pelo M.º Juiz. 9/60 de La-
boticatrubas: relator: Dr. Lobo de Resende.
Decisão: aprovaram a indicação feita
pelo M.º Juiz Eleitoral. 11/60 de Paragolaba

Relator: Dr. Lindolfo Pachello Decisão: apro-
varam a indicação feita pelo M. J. 13/60
da 25ª Zona de Belo Horizonte. Relator:
Dr. Conia de Almeida. Decisão: recondu-
ziram o escrivão eleitoral. 34/60 de Uaiá
ma: relator: Dr. Samuel Wennek. Decisão:
aprovaram o ato do M. J., conservan-
do no cargo o escrivão eleitoral até que
terminem as apurações. 53/60 de Cam-
pestre: relator: Des. Mello Junior Decisão:
aprovaram a indicação feita pelo M. J.
63/60 de Passa Quatro. Relator: Dr.
Lindolfo Pachello Decisão: aprovaram a
indicação feita pelo M. J. e determina-
ram se comunique à Corregedoria de
Justiça seu membro de Oritório o escrivão
Dr. Filívio Pinto. 98/60 de Mutum: rela-
tor: Dr. Lobo de Resende. Decisão: aprova-
ram a indicação. 116/60 de São Fran-
cisco: relator: Dr. Conia de Almeida. De-
cisão: aprovaram a indicação. 117/60
de Tamirimir: relator: Dr. Lindolfo Pachello
eleitoral. 121/60 de Pedra Azul: relator: Des.
Mello Junior Decisão: reconduziram o
escrivão eleitoral. 125/60 de Ipameria: rela-
tor: Des. Mello Junior Decisão: concederam
a dispensa solicitada pelo atual escri-
vão eleitoral e, para substituí-lo, apro-
varam a indicação do M. J. Re-
curso n.º 839/62 de Rio Pomba: relator:
Delegado do PSD. Reconhecido: M. J. Re-
leitoral. Relator: Des. Mello Junior. Deci-

são: negaram provimento. Registro de candida-
 tos n.º 17/62: sequente: Aliança PL-MTR
 relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão
 indefiniam o pedido. EXPEDIENTE - Juntas
Eleitorais - O E. Tribunal aprovou a nome-
 ação dos cidadãos indicados para comporem
 as Juntas Eleitorais de Ibiracá e Bom Sucesso.
Designação de Juizes - O E. Tribunal designou,
 para apurarem o pleito de 7 do corrente, os
 MM. Juizes: Jorge Fontana em Malacacheta,
 após terminar a apuração de Capelinha;
 Zelson Medina, de Itumbaba, em Campina
 Verde. Rubens Eulálio de Souza, de Sete
 Lagoas, em Santa Luzia. Antonio Torca-
 no Cavalcante, de Cambuquira, em Monte
 Azul, Espinosa e Grão Mogol. Nomeação
de Juizes - O Exul Sr. Des. Presidente deu
 conhecimento ao E. Tribunal da commu-
 nicação recebida do Sr. Presidente do TSE
 sobre a nomeação dos Srs. Das José do
 Vale Ferreira e João Milton Henrique
 para exercerem, respectivamente, os cargos
 de Juiz e Juiz Substituto deste Regional.
 O Sr. Presidente transmitiu, ainda, ao
 Tribunal, os termos do radiograma rece-
 bido do MM. Juiz Eleitoral, Dr. José Canedo,
 em que cientifica a suspensão do iní-
 cio da apuração do pleito relativo ao
 município de Cassia, por tener pela se-
 gurança dos membros da Junta Eleitoral
 e solicita garantias para evitar conflic-
 tos durante a apuração. O Sr. Presidente
 informou à Casa que, em face dessa co-

comunicação, manteve entendimentos com o
Sr Secretário do Interior, o qual prometeu
tomar as providências necessárias, caso po-
rém, perdure a falta de garantias, será re-
quisitada a Força Federal. Juntas Apu-
radoras da Capital - O Excmo Sr Des. Fun-
tado de Mendonça comunicou à Corte que
inspeccionou as Juntas Apuradoras da Ca-
pital, localizadas na Secretaria de Saúde
e Assistência, não constatando nenhuma
irregularidade. idêntica comunicação fez
o Sr Presidente, com relação às Juntas
da 25ª A e 28ª Zonas, as quais também
inspeccionou. Nada mais havendo a tratar,
a sessão foi encerrada. Para constar, lá-
mon-se a presente ata. Pfenodade,
Secretário substituto.

Guilherme